



## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026 NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 08.2025/2029**

--- No dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se a reunião extraordinária do Executivo, presidida pela Presidente Dr.<sup>a</sup> **María Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário Eng.<sup>o</sup> **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais Eng.<sup>o</sup> **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.<sup>a</sup> **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal** – presente por videochamada, e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

--- Faltou à reunião a Tesoureira Dr.<sup>a</sup> **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito**, por motivos profissionais. --

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

- Informação Escrita da Presidente referente ao período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025.
- Informação Escrita da Presidente referente ao período de 1 a 31 de dezembro de 2025.

#### ORDEM DO DIA

1. Proposta de Deliberação nº 29/2026 – Alienação por negociação direta da viatura de marca Volkswagen, modelo Polo NF, de 2019, matrícula 90-ZN-88, a gasolina, com aproximadamente 72.000 km, de 5 lugares, cor cinza.
2. Ratificação do Despacho da Presidente nº 04/2026 – Aquisição de materiais de construção (telhas) para apoio a populações afetadas pela Depressão Kristin.

-----  
--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- A **Presidente** começou a sua intervenção, dando conhecimento ao Executivo da Informação Escrita referente ao período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2025; bem como da Informação Escrita referente ao período de 1 a 31 de dezembro de 2025, documentos que irão ser presentes à próxima Assembleia de Freguesia, para apreciação. -----

--- Informou que a Comandante da Divisão Policial de Oeiras da Polícia de Segurança Pública enviou um comunicado de imprensa, para conhecimento, esclarecendo que a partir de agora a PSP passará a partilhar com a UFOPAC informações e notícias que considerem pertinentes sobre as ações e a atuação da Polícia, permitindo assim uma melhor comunicação e cooperação entre as instituições. A Presidente fará chegar estes comunicados aos membros do Executivo, para conhecimento. -----

--- Informou depois que foi recebida uma exposição de uma munícipe, acerca da situação do tráfego e circulação em frente à entrada do Centro Comercial Oeiras Parque, e que se agravou bastante com as obras que atualmente estão em curso naquela via. Reclama a cidadã da forma como as viaturas TVDE param na faixa de rodagem e nas paragens dos autocarros, criando graves estrangulamentos do trânsito, e bloqueando todos os acessos à Rotunda da Fonte, tornando impossível a circulação de qualquer viatura, particular ou de transporte público, e o que é mais grave ainda, de viaturas de emergência, como é o caso de ambulâncias ou de viaturas dos bombeiros, pondo em causa, além da segurança rodoviária, a segurança de todos os que utilizam aquele centro comercial. A cidadã finaliza a reclamação solicitando: a fiscalização efetiva das paragens ilegais de TVDE; a criação de zonas próprias e devidamente sinalizadas para cargas e descargas de passageiros, e o reforço temporário de controlo de trânsito enquanto durarem as obras. -----

Esta reclamação foi encaminhada para a Diretora Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação da Câmara Municipal de Oeiras, Eng.ª Fátima Rabuge, que enviou por email de 04/02/2026 o seguinte esclarecimento, que a **Presidente** leu, e que se transcreve: -----

--- "Informa-se que o projeto de reordenamento da circulação em frente ao Centro Comercial Oeiras Parque, tem como principal objetivo a melhoria das condições de segurança através da redução efetiva da velocidade.

Foram adotadas várias medidas de acalmia de tráfego, entre as quais a redução da largura de via que poderá, sobretudo nos períodos de maior afluência, penalizar a acessibilidade, mas que promove a redução da velocidade. A referida medida em conjunto com as alterações nos pavimentos, irão contribuir para uma melhoria significativa das condições de circulação rodoviária e pedonal em segurança, num local onde infelizmente se tem verificado uma elevada sinistralidade.

Os constrangimentos que se têm verificado nas últimas semanas frente ao Centro Comercial Oeiras Parque devem-se essencialmente, à execução da empreitada em curso devido à necessária ocupação de uma das vias de circulação sentido Paço de Arcos/Oeiras, prevendo-se que melhorem após a conclusão da obra, dado que esta zona manterá a box para os autocarros e duas vias de circulação (mantendo-se a situação anterior).

Quanto a zonas de tomada e largada de passageiros para veículos TVDE, informa-se que o espaço existente não permite a criação de zonas para paragem deste tipo de veículos, acrescentando-se que já existe Praça de Táxis dentro das instalações do Centro Comercial Oeiras Parque (na zona de garagem), sendo que a paragem de veículos TVDE neste local é ilegal." -----

--- A Presidente realçou que este esclarecimento leva a supor que, à semelhança do que acontece com os táxis, os TVDE deveriam recolher e largar os passageiros dentro do parque de estacionamento do centro comercial. -----

--- A Vogal **Joana Santa Marta** fez notar que no parque de estacionamento do Oeiras Parque é difícil apanhar sinal para chamar os TVDE, pelo que é de opinião que deveria encontrar-se uma solução mais prática para este problema. -----

--- A **Presidente** informou ainda que recebeu um ofício de Eduardo Nata, Presidente da Direção da Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes, em que solicitam o apoio financeiro da UFOPAC para a realização do IV Congresso da FPAD, no próximo dia 23 de maio, em Santa Maria da Feira. Como a Federação não pertence à área geográfica da União de Freguesias, pôs este assunto à consideração e apreciação do Executivo. -----

--- Os membros do Executivo foram unânimes na opinião que se deve apoiar esta iniciativa, tendo o Secretário **João Cortesão** realçado que, embora a sede da FPAD não se encontre no nosso território, a União de Freguesias tem muitos cidadãos que sofrem com esta doença. -----

--- Nesta conformidade, a Presidente informou que em próxima reunião será apresentada a respetiva proposta de deliberação para a concessão do apoio. -----

--- A finalizar, a Presidente informou o Executivo que irá enviar um ofício ao Presidente da CMO, sobre a obra de requalificação do antigo Quartel dos Bombeiros de Oeiras, para a nova sede da UFOPAC, que passou a ler, e se transcreve: -----

----- “ Exmo. Senhor  
Presidente da CMO  
Largo Marquês de Pombal

**ASSUNTO: NOVA SEDE DA UFOPAC - OBRA de REQUALIFICAÇÃO do antigo Quartel dos BOMBEIROS de OEIRAS**

*Senhor Presidente,*

Venho formalizar a n/disponibilidade para iniciar o procedimento de concurso público para a realização da obra em referência – Rua de Álvaro António dos Santos, 2780-213 Oeiras.

Considerando que:

- a) a CMO contratualizou, no passado recente, com a Associação Humanitária de Bombeiros de Oeiras (anterior utilizador) a cedência do espaço, em direito de superfície por 50 (cinquenta) anos;
- b) a disponibilidade da UFOPAC em participar a obra com 1.000.000€ (um milhão de euros);
- c) a conclusão dos projetos de arquitetura e de todas as especialidades, bem como a revisão do projeto;
- d) o TOTAL da obra encontra-se estimado em cerca: **2.099.002,76€ (c/IVA)**, que resulta do somatório de:
  - **1.828.209,12€ (1.937.901,67c/IVA)** - custo da obra
  - **revisão de preços** (estima-se 5%): 91.410,46€ (**96.895,09 c/IVA a 6%**, considerando tratar-se de uma reabilitação urbana de edifício para fins públicos **(a validar)** – CIVA)
  - **fiscalização da obra**: 52.200,00€ (**64.206,00, c/IVA**)

Face ao exposto, solicita-se que V. Ex<sup>a</sup>. mande providenciar os seguintes procedimentos:

1. **Elaboração de Contrato Interadministrativo entre a CMO e a UFOPAC**, através do Departamento Jurídico da CMO, onde deverá ser previsto:
  - 1.1. A UFOPAC comparticipará com uma verba de 1 (um) milhão de euros, nos primeiros anos da construção, tendo como contrapartida a cedência do espaço em direito de superfície, por 45 anos, renováveis por iguais períodos;
  - 1.2. Ficar consignado que o direito de superfície reverterá automaticamente a favor da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, no caso de eventual desagregação futura da atual União de Freguesias;
  - 1.3. A CMO disponibilizará à UFOPAC o Projeto integral concluído, com todas as especialidades, incluindo a revisão de projeto;
  - 1.4. A CMO assumirá o valor restante da obra, que vier a resultar de concurso público, bem como os encargos com a revisão de preços e com a fiscalização;
  - 1.5. A CMO, através do DPE indicará 2 (dois) técnicos para acompanhamento do concurso público e da obra.
2. O instrumento que vier a ser elaborado deverá ser aprovado pela CMO, AMO, Executivo e Assembleia de Freguesia da UFOPAC.

Agradecendo a atenção que V. Ex<sup>a</sup>. dispensar a este processo, subscrevo-me com elevada consideração,  
A Presidente, *Madalena Castro*” -----

-----  
**--- ORDEM DO DIA -----**

**--- 1. Proposta de Deliberação nº 29/2026 – Alienação por negociação direta da viatura de marca Volkswagen, modelo Polo NF, de 2019, matrícula 90-ZN-88, a gasolina, com aproximadamente 72.000 km, de 5 lugares, cor cinza -----**

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

#### **I. Introdução**

A Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias adquiriu, em 2019, uma viatura da marca Volkswagen, modelo Polo NF, com a matrícula 90-ZN-88, de 5 lugares, destinada ao normal funcionamento dos trabalhos a desenvolver, nomeadamente, deslocações no âmbito das visitas domiciliárias a levar a cabo pelo sector da ação social, bem como deslocações decorrentes do serviço externos a executar pelos diversos sectores. O veículo em questão tem cerca de 6 anos e apresenta muito desgaste, não se

coadunando com as atividades a realizar pela UFOPAC, sendo a sua utilização rara, uma vez que esta Autarquia dispõe de viaturas mais recentes, logo com melhor capacidade para responder às necessidades dos serviços.

Contudo, a viatura em causa possui valor de mercado.

## II. Desenvolvimento

Considerando o disposto na alínea kk) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que atribui competência à União de Freguesias para alienar bens móveis, foi deliberado pelo Executivo em reunião de 3 de novembro de 2025, por Deliberação nº 16/2025-2029, a venda da viatura VW Polo, em hasta pública, pelo valor base de € 11.000,00 (onze mil euros), por meio de proposta a ser entregue em envelope fechado. Foi feita a publicitação da Hasta pública nos locais habituais, por Edital nº 05/2025 de 4 de novembro.

A Hasta pública, realizada no dia 5 de dezembro de 2025, pelas 11:00 horas, **ficou deserta** por falta de licitantes, e, conforme deliberado, procedeu-se à alienação da referida viatura por meio de negociação direta, por carta fechada, de acordo com o publicitado por Edital nº 06/2025 de 10 de dezembro.

1. Foi entregue na Secretaria da UFOPAC, no dia 26 de janeiro de 2026, em carta fechada, registada com o nº 566/EXE/2026, uma Proposta de Aquisição por negociação direta da viatura acima descrita.

A proponente é a BELIM Advogados – Sociedade Multidisciplinar SP RL, pessoa coletiva nº 518525406, com sede na Rua Castilho nº 57 – 1º Dto. 1250-068 Lisboa, que oferece o valor global de € 8.000,00 (oito mil euros).

2. Foi recebida na Secretaria da UFOPAC, no dia 03 de fevereiro de 2026, por email, registado com o nº 798/EXE/2026, uma Proposta de Aquisição por negociação direta da viatura acima descrita.

O proponente é o senhor MIGUEL DUARTE ALVES MOREIRA, com o NIF nº 225379643, com morada na Rua Quinta dos Gafanhotos nº 100 – 2º Dto. 2775-734 Carcavelos, que oferece o valor global de € 8.100,00 (oito mil e cem euros).

## III. Proposta

Assim, propõe-se ao Executivo que delibere a alienação por negociação direta da viatura Volkswagen Polo NF, de 2019, matrícula 90-ZN-88, a gasolina, com aproximadamente 72.000 km, de 5 lugares, de cor cinza, pelo valor de € 8.100,00 (oito mil e cem euros), ao senhor MIGUEL DUARTE ALVES MOREIRA, com o NIF nº 225379643, com morada na Rua Quinta dos Gafanhotos nº 100 – 2º Dto. 2775-734 Carcavelos.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo:

- Proposta de aquisição de BELIM Advogados – Sociedade Multidisciplinar SP RL;
- Proposta de aquisição de MIGUEL DUARTE ALVES MOREIRA.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE a alienação da viatura pelo valor mais alto.** -  
-----

--- **2. Ratificação do Despacho da Presidente nº 04/2026 – Aquisição de materiais de construção (telhas) para apoio a populações afetadas pela Depressão Kristin** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo o Despacho nº 04/2026, que a seguir se transcreve: -----

### DESPACHO Nº 04/2026

**Assunto:** TEMPESTADE KRISTIN – Aquisição de materiais de construção (telhas) para apoio a populações afetadas pela Depressão Kristin.

**Considerando que:**

1. A passagem da Depressão Kristin pelo território nacional em 27 e 28 de janeiro de 2026, provocou danos materiais graves, designadamente a destruição de coberturas de habitações;
2. Compete às Juntas de Freguesia promover o apoio a pessoas e famílias em situação de carência ou vulnerabilidade, bem como a colaboração na proteção civil (Lei n.º 75/2013);
3. Existe uma urgência imperiosa na aquisição de materiais para reposição de condições mínimas de habitabilidade;
4. A despesa em causa tem enquadramento orçamental na rubrica 03/04.08.02.02.99 existindo cabimento prévio.

**Determino, no uso das competências conferidas pelo Artigo 18.º da Lei n.º 75/2013 e pelo Código dos Contratos Públicos (CCP):**

1. A autorização da abertura de um procedimento de **Ajuste Direto** para a aquisição de telhas.
2. A autorização da despesa até ao montante máximo de 11.000,00€ (onze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a adjudicação do procedimento à empresa Esteves & Esteves, Materiais de Construção, Lda., NIF 508071682, com sede na Av. Tomás Ribeiro, 55 - 2790-464 Carnaxide.
3. A aprovação da fundamentação de conveniência e oportunidade, assente na necessidade de resposta imediata aos efeitos da intempérie.
4. **Que se envie o presente Despacho ao Executivo da Junta de Freguesia para ratificação.**

Oeiras, 06 de fevereiro de 2026

A Presidente  
Madalena Castro

-----  
--- A **Presidente** informou o Executivo que, no âmbito da Tempestade Kristin que assolou Portugal, em 28 de janeiro passado, com toda a destruição que provocou em especial no centro do país, teve conhecimento que no município de Ourém não se conseguiam encontrar materiais de construção, particularmente, telhas, tão necessárias à reconstrução dos telhados, pelo que tomou a iniciativa de fazer um ajuste direto para a aquisição desse material de construção, de maneira a que chegasse com a maior urgência possível onde estava a ser absolutamente necessário. Assim, a UFOPAC adquiriu as telhas, que serão doadas e imediatamente transportadas para auxiliar as populações que, neste momento, delas mais precisam para requalificar as suas habitações. Informou ainda que vão ser necessárias mais doações, de telhas e de outros materiais, e que já foi contactada por particulares e várias entidades, nomeadamente, associações de moradores, que se prontificaram para participar nas despesas fazendo donativos de verbas para o efeito. -----

--- O Secretário **João Cortesão** tomou a palavra para dizer que vai fazer um donativo para ajudar nesta causa, tendo os restantes membros do Executivo manifestado também a sua disponibilidade para participarem, de maneira que seja possível, no mais curto espaço de tempo, doar mais telhas aos nossos concidadãos que por esse país fora estão a precisar de ajuda. -----

--- A **Presidente** agradeceu a todo o Executivo a solidariedade e informou que dará conhecimento de futuras doações ao Executivo, à Assembleia de Freguesia, à CMO e à Assembleia Municipal de Oeiras. -

--- **Foi deliberado por unanimidade ratificar o Despacho da Presidente nº 04/2026.** -----

-----  
--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

-----  
--- A **Presidente declarou encerrada a reunião** pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, Madalena Castro

O Secretário, João Cortesão [assinatura]

Vogal Miguel Campos, [assinatura]

Vogal Sofia Almeida, [assinatura]

Vogal Joana Santa Marta, Joana Santa Marta

Vogal Eduardo Alexandre, [assinatura]